



Universidade Federal do Oeste da Bahia
Superintendência Universitária
Coordenação de Controle e Registros Acadêmicos
Núcleo de Registros Estudantis

Publicação de Processos Acadêmicos

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE

Processo: **INDEFERIDO**

De acordo a Resolução Nº 04/2010 do Conselho Universitário da UFBA, procedimento também adotado pela UFOB, o processo que for indeferido, terá o requerente prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação do indeferimento para solicitar recurso da decisão, quando cabível. O processo ao qual for anexado novo elemento permanecerá para reconsideração na instância imediata, caso não acrescente novos elementos, seguirá à instância superior para apreciação e posterior deliberação.

PROCESSO n°: 23520.006309/2016-13
INTERESSADO (A): Juliana Tereza Sena Gomes Elpidio
ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DAS VAGAS RESIDUAIS 2016.1, PARA O CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA.

NRE/CCRA/SU/UFOB, 16 de dezembro de 2016.